

## Anexo 4

### GUIÃO DE CANDIDATURA PARA PARTICIPAR NO CONCURSO SEMPRE ACOMPANHADOS

A candidatura deve:

- Seguir a ordem de pontos indicados neste guião
- Ser apresentada em formato PDF, redigida com fonte calibri 11 e espaçamento 1,15
- Ter um máximo de 15 páginas
- Ser acompanhada da documentação obrigatória em formato comprimido tipo Zip (ponto 5 do Regulamento)
- Ser enviada por e-mail para: [seniores@fundacaolacaixa.org](mailto:seniores@fundacaolacaixa.org)

#### 0. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome da Entidade
- Tipo de entidade sem fins lucrativos
- Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)
- Sede social
- Website
- Se tem presença em redes sociais, indicar quais e links associados (Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn).
- Dados da pessoa indicada para a gestão da candidatura
  - Nome e apelidos
  - Cargo
  - Telefone 1
  - Telefone 2
  - Email

#### 1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1. Breve historial da Entidade
- 1.2. Missão, visão e valores da Entidade
- 1.3. Âmbito de atuação da Entidade relacionado com seniores e solidão
  - 1.3.1 Tipologia de serviços e intervenções prestados
  - 1.3.2 Localização dos serviços e intervenções prestados
  - 1.3.3 Perfil dos beneficiários
- 1.4. Estrutura e organização interna
  - 1.4.1. Organigrama
  - 1.4.2. Orgão de Gestão
  - 1.4.3. Recursos Humanos (permanentes e temporários)
  - 1.4.4. Número de Voluntários (caso existam)
- 1.5. Participação em outros concursos do BPI ou da Fundação "la Caixa". Caso tenha participado, detalhe quais e quando.

## 2. GESTÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

2.1. Principais fontes de financiamento da Entidade nos dois últimos exercícios (2019 e 2020) seguindo o formato indicado na tabela seguinte:

TIPO DE FINANCIAMENTO	MONTANTE	%	ENTIDADE FINANCIADORA
Financiamento público	0		
Financiamento privado	0		
Receitas próprias	0		
<b>TOTAL 2019</b>	<b>0</b>		

TIPO DE FINANCIAMENTO	MONTANTE	%	ENTIDADE FINANCIADORA
Financiamento público	0		
Financiamento privado	0		
Receitas próprias	0		
<b>TOTAL 2020</b>	<b>0</b>		

2.2. Resumo da atividade dos últimos dois exercícios

2.2.1. Resumo da atividade em 2019

2.2.2. Resumo da atividade em 2020

## 3. GRAU DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

3.1. Experiência da Entidade na área da solidão do público sénior

3.2. Experiência em trabalho colaborativo e/ou em rede com entidades públicas ou privadas com intervenção no âmbito comunitário, social, de saúde, entre outros, com as quais a Entidade tenha colaborado ou colabore, detalhando historial de parcerias e colaborações (pontuais e/ou regulares) tal como indicado na tabela seguinte:

ÁREA DE INTERVENÇÃO	NOME DA ENTIDADE PARCEIRA	TIPO DE PARCERIA	BREVE DESCRIÇÃO DA PARCERIA
Âmbito Comunitário			
Área da Saúde			
Área Social			
Outros			

3.3. Experiência no domínio da gestão ou coordenação de projetos de voluntariado

- 3.4.** Experiência ou recursos em outras áreas que se considerem relevantes para a implementação do Programa Sempre Acompanhados.

#### **4. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

- 1.1.** Proposta de valor na implementação do Programa tendo em conta as ações a executar descritas no ponto 1.1. do Regulamento do Concurso e no Manual Metodológico do Programa:
- 1.1.1. Estudo e conhecimento do Território
  - 1.1.2. Informação e sensibilização da comunidade
  - 1.1.3. Identificação de situações de solidão
  - 1.1.4. Intervenção e avaliação do impacto
- 1.2.** Descrição dos perfis, formação, conhecimento técnico e experiência dos profissionais que irão integrar a Equipa de Intervenção (respetivas funções detalhadas no Anexo 1 do Regulamento do Concurso).

##### **Documentação obrigatória**

1. Cópia da deliberação emitida pelo órgão social da entidade competente para o efeito mediante a qual se aprova a submissão da candidatura ao concurso.
2. Cópia do documento de constituição, do diploma de criação da Entidade ou documento equivalente, consoante seja aplicável, bem como dos estatutos atualizados.
3. Ata de deliberação do órgão competente com nomeação da composição dos órgãos sociais da Entidade ou declaração do representante legal da Entidade em que conste a composição nominal e o NIF de cada um dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Diretivo ou do órgão de gestão da Entidade.
4. Certidão da Autoridade Tributária comprovativa de que a Entidade tem a sua situação tributária regularizada, válida à data de submissão da candidatura.
5. Certidão da Segurança Social comprovativa de que a Entidade tem a sua situação contributiva regularizada, válida à data de submissão da candidatura.
6. Certificado de Residência Fiscal emitido pela Autoridade Tributária Portuguesa que atesta que a Entidade é residente para efeitos fiscais em Portugal.
7. Cópia dos Relatórios de Atividades e Contas relativos aos dois últimos exercícios (2019 e 2020) aprovados nos termos da lei aplicável, ou documentos equivalentes, se aplicável.
8. Acreditação do gestor da candidatura (Anexo 2 do Regulamento do Concurso).
9. Consentimento para o tratamento de dados pessoais do gestor da candidatura (Anexo 3 do Regulamento do Concurso).
10. Cópia da Certificação de Qualidade (caso exista).